

PORTARIA COREN-PE Nº 0825/2024

Derroga as Portarias Coren-PE nº 0069 e 0464/2024 recompondo a Câmara Técnica de Urgência e Emergência, do Coren-PE

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco junto à Conselheira Secretária desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são autarquias federais, criadas pela Lei Federal nº 5.905, de 12 de julho de 1973, em seus Arts. 1º e 2º, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Derrogar as Portarias nº 0069/2024 e 0464/2024, recompondo a Câmara Técnica de Urgência e Emergência, do Coren-PE, que passa a ter a seguinte formação:

Mabel Alexia Feitosa Ferraz – coordenadora;

Fagner Menezes Silva – Membro;

Thyago José Araújo Oliveira – Membro;

Art. 2º Dê ciência e cumpra-se.

Recife, 04 de junho de 2024.